



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 1/2021

Indico, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da secretaria responsável, que seja disponibilizado um linha de **“Ônibus coletivo do Assentamento Nova Esperança para o Bairro Vila do Riacho, em todas segundas, quartas, e sextas-feiras.**

JUSTIFICATIVA

A Comunidade do Assentamento Nova Esperança tem sofrido com a falta do transporte público, inviabilizando o acesso aos cidadãos a direitos elementares, dentre os quais, o direito constitucional do ir e vir.

Os moradores que precisam se deslocar para Vila do Riacho ou ainda Sede o Município, enfrentam uma verdadeira via crucis e dependem de “carona” ou fretamento de veículos particulares.

A Emenda Constitucional 90/15 garantiu o transporte como direito social, incluindo-o na Carta Política no mesmo patamar da educação, saúde, alimentação, moradia, entre outros.

Sendo assim, registro a presente indicação, para atendimento de reivindicação antiga dos moradores.

Certo de contar com vossa atenção, considerando a importância da demanda, requeiro o atendimento, registrando nossos votos de estima e consideração.

.

Aracruz, 25 de janeiro de 2021.

Alexandre Ferreira Manhães
Vereador – Republicanos